



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 465/2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.014162/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Designar LEANDRO SILVA BARROCO (Presidente), Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2144425, DANIELA FERNANDES RAMOS SOARES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2572338, e ALINE PEREIRA PINHO (Secretária), Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2998459, para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos, a partir de 23/02/2026, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 26 de fevereiro de 2026.

Ednei Gilberto Primel
Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 26/02/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562477** e o código CRC **93B058C0**.